



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EMENDA CONJUNTA

Palácio Legislativo Serapião Ramos
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
REJEITADO POR 06 VOTOS
SESSÃO DO DIA 06/11/2023
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Eleonilson Nascimento Gomes
1º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023

Autores Vereadores: Manoel Gomes Sobrinho Filho; Edirson Moraes Salazar;
Antônia Hermenegilda Canuto; Edson Flor de Arruda e Greison Ribeiro Araújo.

Senhor Presidente,
Senhor(a)es Vereador(a)es

Considerando o projeto de lei n.º 07, de 05 de outubro de 2023, dispõe sobre a autorização para promover concurso público de provas ou de provas e títulos para provimento de novos cargos e cadastro de reserva, que são criados por esta lei e dá outras providências;

Considerando que o projeto de lei, precisa-se de aperfeiçoamento e modificações no seu texto;

1 - MODIFICA:

Art. 1º) - Modifica o Art. 3º - Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público os órgãos da Administração Pública Municipal, poderão efetuar contratações de pessoal por tempo determinado, até a conclusão do certame, conforme vagas, cargos e salários no **ANEXO I**, do presente projeto de lei..

Plenário da Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2023.

Manoel Gomes Sobrinho Filho
Vereador - MDB

Edirson Moraes Salazar
Vereador - PSD

Antônia Hermenegilda Canuto
Vereadora - Republicanos

Edson Flor de Arruda
Vereador - MDB

Greison Ribeiro Araújo
Vereador - MDB